

Declaração de Ruína



IDENTIFICAÇÃO POSTAL

Morada RUA ANTÓNIO ALEGRIA Localidade OLIVEIRA DE AZEMÉIS Freguesia O. AZEMÉIS, RIBA-UL, UL, MACINHATA SEIXA, MADAIL Concelho OLIVEIRA DE AZEMEIS GPS 40.836233, -8.478634

IDENTIFICAÇÃO PREDIAL/FISCAL

Conservatória do Registo Predial de OLIVEIRA DE AZEMÉIS Nº de Inscrição na Conservatória 4014 Artigo Matricial nº 210 Fração Autónoma

De acordo com o Decreto-Lei nº 118/2013, de 20 de agosto, na sua atual redação, os edifícios existentes são classificados como "edifícios em ruínas", quando apresentam um tal estado de degradação da sua envolvente que, para efeito de aplicação do diploma anteriormente referido, fiquem prejudicados, total ou parcialmente, da sua utilização para os fins a que se destinam.

De acordo com a alínea g) do artigo 4º, do referido Decreto-Lei, os edifícios classificados como "edifícios em ruínas" estão excluídos do Sistema de Certificação Energética.

A presente declaração, emitida no Portal SCE pelo Perito Qualificado abaixo identificado, classifica o edifício em causa como edifício em ruínas, de acordo com a alínea r) do artigo 2º, do referido Decreto-Lei, tendo por base evidências recolhidas e submetidas no referido portal e permanece válida enquanto o imóvel se mantiver nas condições que conduziram a esta classificação.

Perito(a) Qualificado(a)

Sérgio Lobo

PQ00564

Para mais informações consulte www.adene.pt



Entidade Fiscalizadora

